



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Revoga portaria que concedeu afastamento à servidora municipal que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação da cessação da requisição da servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, para a prestação de serviços na 152ª Zona Eleitoral de Jales, encaminhada pela Juíza Eleitoral, através do Ofício nº 19/2021 - lls, datado de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 1º de dezembro de 2021, a Portaria nº 109, de 01 de julho de 2021, que concedeu afastamento, a título de prorrogação, à servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, CPF nº 274.336.468-84, Tesoureira, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, até 31/12/2021, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora deverá retornar as suas funções imediatamente em 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, FAZ SABER, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo nº 01/2021, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 72 horas a contar do recebimento do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com a documentação completa citada no edital do processo seletivo em questão, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

01 – ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento da candidata no prazo supracitado, implicará na desclassificação automática da mesma e perderá sumariamente o direito à contratação.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 04 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, FAZ SABER, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo nº 01/2021, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 72 horas a contar do recebimento do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com a documentação completa citada no edital do processo seletivo em questão, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 418

Página 3 de 3

tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

01 – VALERIA ADRIANA GALAN

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento da candidata no prazo supracitado, implicará na desclassificação automática da mesma e perderá sumariamente o direito à contratação.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 04 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, FAZ SABER, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo nº 01/2021, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 72 horas a contar do recebimento do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com a documentação completa citada no edital do processo seletivo em questão, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

01 – ROSICLER SILVA DE SOUZA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento da candidata no prazo supracitado, implicará na desclassificação automática da mesma e perderá sumariamente o direito à contratação.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 04 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, FAZ SABER, que o candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo nº 01/2021, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 72 horas a contar do recebimento do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com a documentação completa citada no edital do processo seletivo em questão, para tomar posse no cargo no qual foi aprovado:

CARGO: MOTORISTA

01 – GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento do candidato no prazo supracitado, implicará na desclassificação automática do mesmo e perderá sumariamente o direito à contratação.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 04 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, FAZ SABER, que o candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo nº 01/2021, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 72 horas a contar do recebimento do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com a documentação completa citada no edital do processo seletivo em questão, para tomar posse no cargo no qual foi aprovado:

CARGO: MOTORISTA

01 – ODAIR APARECIDO DA SILVA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento do candidato no prazo supracitado, implicará na desclassificação automática do mesmo e perderá sumariamente o direito à contratação.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 04 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal